



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 143/2023 – São Paulo, quarta-feira, 02 de agosto de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3200, DE 28 DE JULHO DE 2023

Altera a [Portaria PRES n.º 2269/2021](#) que constituiu o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região - CGGP-3R.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2269, de 21/6/2021](#), que constituiu o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região - CGGP-3R;

CONSIDERANDO o Despacho GGP-3R n.º 9814802 que informa a opção pela não recondução dos magistrados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o [Edital n.º 1/2023 - PRESI/GABIPRES/ADEG](#), que divulgou processo de eleição e indicação dos membros do referido Comitê;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0017855-38.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o inciso IV do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2269, 21/6/2021](#), bem como alterar o inciso III, conforme segue:

"Art. 1.º

III - magistrado da SJMS, Dr. Fernando Nardon Nielsen;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/07/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 4997, DE 28 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 5 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU4, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para participar da sessão presencial da Quarta Turma, que será realizada em 03 de agosto de 2023, para julgamento do processo n.º 0021327-34.2008.4.03.6100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/07/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3198, DE 28 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 28 de julho de 2023, as férias agendadas para 6 de julho a 4 de agosto de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES 3106/2023, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/07/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0047890-39.2018.4.03.8000

Interessado(a): Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

Informação 9981593/2023, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MPT nº 1.467, de 02/06/2022, homologo a Certidão de Tempo de Contribuição de 08/11/2022 e a respectiva Relação das Remunerações de Contribuição expedidas pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço de 24/09/2010, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/07/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002312-19.2019.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Bueno de Azevedo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO licença-saúde no período de 27 a 28 de julho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/07/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010439-48.2016.4.03.8000

Interessado(a): Silvia Maria Rocha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA licença-saúde no período de 22 de julho a 09 de agosto de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/07/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3656, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 6 de outubro de 2023, o período de férias agendado para 25 de setembro a 14 de outubro de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 9 (nove) dias no período de 11 a 19 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 31/07/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3655, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, o período de férias agendado de 22 de setembro a 11 de outubro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 18 de setembro a 7 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 31/07/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3201, DE 31 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, a compensação, aprovada pela Portaria PRES Nº 3122, de 07 de junho de 2023, para o dia 02 de agosto de 2023, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/07/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3196, DE 26 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS compensação no dia 06 de setembro de 2023, nos termos da Resolução CATRF3R n.º 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/07/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019256-38.2015.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI licença-saúde no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/07/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3199, DE 28 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 07 de agosto de 2023, as férias agendadas para 27 de julho a 15 de agosto de 2023, (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES 2857/22, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO, ficando o saldo respectivo de 9 (nove) dias para fruição no período de 25 de setembro a 3 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/07/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3654, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 03 de agosto de 2023, as férias agendadas para 17 de julho a 05 de agosto de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 31/07/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4999, DE 31 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício n.º 5 - GABMN, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2 de agosto de 2023, os efeitos do ATO PRES Nº 4857, DE 13 DE JUNHO DE 2023, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7.ª Vara Federal de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/07/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3653, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, as férias agendadas de 18 de setembro a 07 de outubro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/22, para 11 a 30 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 31/07/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3657, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 14 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023 (2º período - 2022/2023), do Excelentíssimo Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 31/07/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6949, DE 31 DE JULHO DE 2023

Designa servidoras e servidores para atuar como agentes de contratação e compor a Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, itens 13 e 14, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela [Resolução n.º 390, de 11 de fevereiro de 2010](#), e atualizada pela [Resolução n.º 488, de 24 de junho de 2014](#), do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º, incisos L e LX, da [Lei n.º 14.133/2021](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução PRES n.º 580/2023](#) deste E. Tribunal Regional Federal, em especial nos respectivos arts. 2.º, 4.º, 11, 14 e 17;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0023678-75.2023.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores e servidoras para atuar como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela [Lei n.º 14.133/2021](#):

- I - Raiany Oliveira Reis, RF 4204;
- II - Barbara Gargi de Moraes, RF 4358;
- III - Leonardo Barbosa Mendes, RF 4326;
- IV - Alex Yorioka, RF 1036;
- V - Alexandre Ribeiro de Moraes, RF 1909;
- VI - Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo, RF 2938;
- VII - Ismael Antônio de Paula, RF 4185;

- VIII - Luiz Fernando Fernandes Vieira, RF 238;
- IX - Luis Roberto Medina, RF 3278;
- X - Roger Willians Dorneles dos Santos, RF 1911;
- XI - Jéssica Gavazza Bastos, RF 3981;
- XII - Renato Arruda Rocha Monteiro, RF 3477;
- XIII - William Alvarenga Filho, RF 4359;
- XIV - Daniela Mari Mochida, RF 4168;
- XV - Silvia de Vidi, RF 353;
- XVI - Rennan de Melo Nogueira, RF 4053;
- XVII - Anísio Francisco de Souza e Silva, RF 3723;
- XVIII - Evilásio Massami Uehara, RF 3270;
- XIX - Paulo Cesar Longhue, RF 1653.

Parágrafo único. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados nos incisos I a III do *caput* deste artigo serão pregoeiros e os agentes de contratação designados nos incisos IV a XII serão pregoeiros substitutos, nos termos do art. 8.º, § 5.º, da [Lei n.º 14.133/2021](#).

Art. 2.º Designar os seguintes servidores e servidoras para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação deste Tribunal Regional Federal, em caráter permanente:

- I - Alexandre Ribeiro de Moraes, RF 1909;
- II - Luciano Francisco Azevedo Vaz, RF 3885;
- III - Roger Willians Dorneles dos Santos, RF 1911;
- IV - José Prudêncio Guerra Filho, RF 991;
- V - Karen Yumi Goya, RF 4103;
- VI - Josué Ferreira Neto, RF 4172;
- VII - Célia Eliane Zelinka Machado, RF 1017;
- VIII - Sidnei Gomes Cardoso, RF 3176;
- IX - William Alvarenga Filho, RF 4359;
- X - Silvia de Vidi, RF 353;
- XI - Luiz Fernando Fernandes Vieira, RF 238;
- XII - Rennan de Melo Nogueira, RF 4053;
- XIII - Anísio Francisco de Souza e Silva, RF 3723;
- XIV - Evilásio Massami Uehara, RF 3270;
- XV - Paulo Cesar Longhue, RF 1653;
- XVI - Jéssica Gavazza Bastos, RF 3981;
- XVII - Renato Arruda Rocha Monteiro, RF 3477;
- XVIII - Daniela Mari Mochida, RF 4168;
- XIX - Ismael Antônio de Paula, RF 4185.

Art. 3.º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2.º desta Portaria.

§1.º A Comissão de Contratação deverá se reunir com, no mínimo, três membros, nos termos do art. 4.º, §2.º, da [Resolução PRES n.º 580/2023](#), cabendo ao Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor ou servidora para substituir o membro afastado ou impedido.

§2.º Nas licitações, a atribuição prevista no inciso III do art. 17 da [Resolução PRES n.º 580/2023](#) poderá ser executada pelo Presidente da Comissão, individualmente.

§3.º Nas contratações diretas de pequeno valor, as atribuições previstas nos incisos III e VII do art. 17 da [Resolução PRES n.º 580/2023](#) poderão ser executadas por um membro da Comissão de Contratação, individualmente.

Art. 4.º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 5.º A equipe de apoio será formada, preferencialmente, por servidores e servidoras ocupantes de cargos efetivos deste Tribunal, com conhecimentos técnicos no assunto sobre o qual será solicitado o auxílio.

Art. 6.º A indicação de pregoeiro e de equipe de apoio de cada certame, bem como de seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar, será formalizada pela Diretoria da Divisão de Compras e Licitações, no respectivo processo de licitação ou, se houver necessidade, de contratação direta.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 31/07/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 10021404/2023

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, a sanção de advertência cumulada com a de multa no valor de R\$ 1.120,27, nos termos do item 1 da Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 04.008.10.2019 e artigo 87, incisos I e II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993. A penalidade, a qual foi mantida em grau de recurso pelo E. Conselho de Administração do TRF-3ª Região em 16/05/2022, é resultado da apuração de descumprimento de obrigações contratuais, mediante Processo Administrativo nº 0032648-69.2020.4.03.8000. Data: 11/02/2022. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 01/08/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6950, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 10020263 DICS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e JOSÉ JOÃO ELIAS JUNIOR, RF 1154, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços N.I. 12.017.10.2023 (10007880), firmada com a empresa STYL LINE FEIRAS EVENTOS PROMOÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.247.422/0001-30, que tem por objeto a preparação e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo coffee break, lanches e coquetel para atendimento em eventos institucionais e atividades de capacitação promovidos pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 01/08/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10021976/2023

Processo SEI n.º 0010450-33.2023.4.03.8000; **Objeto:** Prestação de serviços de suporte especializado ao software Database Oracle e atualização de versão de software para as licenças de propriedade do TRF da 3.ª Região com o fabricante; **Contratada:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda. (CNPJ nº 59.456.277/0001-76); **Valor Total:** R\$ 1.042.816,80 (um milhão, quarenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mari Mochida, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em exercício**, em 01/08/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10009818/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0052547-24.2018.4.03.8000

Documento nº 10009818

Conforme documento 10009802, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON NUNES, no dia 25/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10009485/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014046-06.2015.4.03.8000

Documento nº 10009485

Conforme documento 10009474, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL CORREIA DA SILVA SANTOS, no dia 25/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10009454/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 10009454

Conforme documento 10009446, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, nos dias 27/07/2023 e 28/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10009425/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013545-52.2015.4.03.8000

Documento nº 10009425

Conforme documento 10009415, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA BORIS MIHAILOVA, nos dias 25/07/2023 e 26/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9983965/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0026170-40.2023.4.03.8000

Documento nº 9983965

Informação 9983958.

Diante das informações prestadas, defiro o pedido.

Cientifique-se a servidora para que informe o período para agendamento das férias, conforme requerido.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10016264/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000

Documento nº 10016264

Conforme documentos 10006308 e 10016241, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, nos dias 20/07/2023 e 21/07/2023 e no período de 24/07/2023 a 28/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10016652/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005186-79.2016.4.03.8000

Documento nº 10016652

Conforme documento 10016637, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA BUONICONTI VASCONCELOS MARANGON, no período de 23/07/2023 a 27/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10016686/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 10016686

Conforme documento 10016672, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, nos dias 30/07/2023 e 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10016713/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029750-15.2022.4.03.8000

Documento nº 10016713

Conforme documento 10016707, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONARDO BARBOSA MENDES, nos dias 27/07/2023 e 28/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10016741/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Documento nº 10016741

Conforme documento 10016731, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no dia 28/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10016842/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010181-72.2015.4.03.8000

Documento nº 10016842

Conforme documento 10016833, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora IEDA APARECIDA LIMA, no dia 28/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10016861/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030444-81.2022.4.03.8000

Documento nº 10016861

Conforme documento 10016850, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA SALES COUTINHO, no período de 26/07/2023 a 02/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10016955/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015065-42.2018.4.03.8000

Documento nº 10016955

Conforme documento 10016947, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEY DIAS DOS SANTOS, no período de 27/07/2023 a 04/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10016943/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Defiro o pedido de afastamento de Carlos Miqueias Araujo Pereira, RF 3682, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 27/07/2023 a 03/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/07/2023, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10001312/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026116-74.2023.4.03.8000

Documento nº 10001312

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI, R.F. nº 4432.

Tendo em vista a informação DAPE 10001308, averbo o tempo de serviço do interessado, **descontada a concomitância apontada**, da seguinte forma:

I - referente ao período trabalhado na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 12.163 (doze mil, cento e sessenta e três) dias, referentes ao período de 15/01/1990 a 04/05/2023, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90;
- 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 15/01/1990 a 13/01/1995, para fins de Licença-prêmio, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, redação original;
- 10.338 (dez mil, trezentos e trinta e oito) dias, referentes ao período de 14/01/1995 a 04/05/2023, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 3.340 (três mil, trezentos e quarenta) dias, referentes ao período de 15/01/1990 a 08/03/1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

II - referente ao período trabalhado na Prefeitura do Município de São Paulo:

- 802 dias (oitocentos e dois) dias, referentes ao período de 27/10/1987 a 14/01/1990, já descontadas 02 (duas) faltas justificadas, 04 (quatro) faltas injustificadas, 03 (três) dias de suspensão, e ante o acréscimo de 13 (treze) dias de licença médica, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 80, I, da Lei nº 1.711/52 e para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 145, XI, da Lei nº 1.711/52.

III - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 2.662 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois) dias, referentes ao período de 15/08/1979 a 17/10/1987 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

IV - concedo ao interessado 11 (onze) anuênios, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores, conforme relatório de anuênios (10001300), **com efeitos financeiros a partir de 05/05/2023 (data da redistribuição de seu cargo para este Tribunal).**

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/07/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10019942/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005742-86.2013.4.03.8000

Documento nº 10019942

Tendo em vista a informação DAPE 10019883, **altero, em parte, o despacho 9974558**, a fim de que, **no item I**, passe a constar: "...118 (cento e dezoito) dias de contribuição referentes ao período de 07/03/1985 a 04/07/1985, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores" e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/07/2023, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9965314/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026074-25.2023.4.03.8000

Documento nº 9965314

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI, R.F. nº 4432.

Tendo em vista a informação DAPE 9965313:

I - averbo 4.249 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 15/01/1990 a **04/09/2001** (data da edição da MP 2225-45/2001), nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2023 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 17/01/1991, referente ao período de 17/01/1990 a 16/01/1991, sobre a função FC-2;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 17/01/1992, referente ao período de 17/01/1991 a 16/01/1992, sobre a função FC-2;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 16/01/1993, referente ao período de 17/01/1992 a 15/01/1993, sobre a função FC-2;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 16/01/1994, referente ao período de 16/01/1993 a 15/01/1994, sobre a função FC-2;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 16/01/1995, referente ao período de 16/01/1994 a 15/01/1995, sobre a função FC-2.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/07/2023, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447275/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA
PLANTÃO JUDICIÁRIO
Período de 09 a 16 de agosto de 2023.
Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PLANTÃO N° 10019712/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA
PLANTÃO JUDICIÁRIO
Período de 23 a 30 de agosto de 2023.
Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 31/07/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PLANTÃO N° 10020184/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA
PLANTÃO JUDICIÁRIO
Período de 13 a 20 de setembro de 2023.
Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 31/07/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO N° 10012921/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0005272-03.2023.4.03.8001

1. Acolho os termos da Informação nº 60/2023 - DICT/SUFT (doc. 10012912).

2. Em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo requerido pela empresa **AIR-SELAR CONDICIONADO LTDA.** para interposição de Recurso Administrativo por mais 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta decisão.

3. Cientifique-se a empresa **AIR-SELAR CONDICIONADO LTDA.**

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10016568/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003271-45.2023.4.03.8001

EMPRESA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 10013372, mantenho a decisão proferida no doc. 9976316, qual seja, aplicação à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **advertência**, em razão do atraso na substituição dos uniformes dos vigilantes alocados no Fórum Federal de Bragança Paulista, em descumprimento ao item 5.49 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.719.10.19 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10005028/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006249-92.2023.4.03.8001

EMPRESA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 57/2023 – NUCT/SUFT (doc. 10004982).

2. Em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 550.939,91 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)**, pela perda de 281 (duzentos e oitenta e um) processos, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "c", do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor (NUDJ) para ciência desta decisão e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10014028/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006238-63.2023.4.03.8001

EMPRESA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 58/2023 – DICT/SUFT (doc. 10013848).

2. Em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** a sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA**, no valor total de **R\$ 152.030,57 (cento e cinquenta e dois mil trinta reais e cinquenta e sete centavos)**, pelos atrasos no desarquivamento de 656 (seiscentos e cinquenta e seis) processos, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “b.1”, do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor (NUDJ) para ciência desta decisão e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 10020861/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

Processo nº 0003507-31.2022.4.03.8001

Torno público que em face da necessidade de aperfeiçoamento da descrição das especificações técnicas do objeto, o Diretor do Foro, com base no artigo 49 da Lei 8.666/1993, revogou o Pregão Eletrônico n. 057/2022, referente ao Registro de Preços para aquisição de portais detectores de metais e detectores de metais portáteis, visando atender às necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

São Paulo, 01 de agosto 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 01/08/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 9961494/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor ADRIANO VIEIRALVES MARTINS, RF 8657.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9961490, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9083409.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/07/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9805646/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora IOLY FREITAS SANTANA, RF 8782.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9805598, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9805581.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIAJ-SP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/07/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3732, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010468-51.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 9994283 e 9994364), de 20 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10007596);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10007596);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10005108 e 10005664);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA TUDISCO DE OLIVEIRA, RF 6114, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR a servidora MARLY SATOMI MORYAMA, RF 4619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 8ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 27/07/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9944545/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007933-52.2023.4.03.8001

Documento nº 9944545

Nos termos da Informação SUBE 9944495, AUTORIZO a inclusão no benefício do Auxílio transporte solicitado pelo (a) servidor (a) **JÉSSICA MARIA MAGALHÃES BORGES JARDIM, RF 8834**, a partir de 25/06/2023 e de acordo com as informações constantes no formulário 9916165, conforme o disposto no §2º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Dê se ciência à servidora.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10019805/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009857-98.2023.4.03.8001

Documento nº 10019805

Nos termos da Informação SUBE 10019771, AUTORIZO a inclusão no benefício do Auxílio transporte solicitado pelo (a) servidor (a) **FLAVIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA SABIRA, RF 8519**, a partir de 06/07/2023 e de acordo com as informações constantes no formulário 9916165, conforme o disposto no §2º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Dê se ciência à servidora.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9907682/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0011721-11.2022.4.03.8001

Documento nº 9907682

Considerando a informação SUBE 9907665, autorizo a inclusão ao auxílio-saúde do dependente Gabriel Senra Fogari (filho), em relação ao servidor Marcelo Augusto Fogari, RF 4107, a partir de maio/2023, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879168/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008258-27.2023.4.03.8001

Documento nº 9879168

Considerando a Informação SUBE, 9879146 autorizo a INCLUSÃO dos(as) dependentes **HELENA SANTOS LIMA e MURILO SANTOS LIMA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **VANDERSON JOSÉ MAGALHÃES LIMA, RF 8832**, a partir de junho 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879347/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0030076-11.2018.4.03.8001

Documento nº 9879347

Considerando a Informação SUBE, 9879318 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **CAROLINA ARROYO SANTOS**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) magistrado(a) **Dr. MARCO ANTONIO ARROYO SANTOS, RF 10293**, a partir de junho 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879388/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015551-87.2019.4.03.8001

Documento nº 9879388

Considerando a Informação SUBE 9879371, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **HENRIQUE SAHIUM RODRIGUES OLIVEIRA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **LARISSA SAHIUM RODRIGUES OLIVEIRA, RF 8400**, a partir de junho 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891727/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008806-52.2023.4.03.8001

Documento nº 9891727

Considerando a Informação SUBE 9891717, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **EDSON NETO SOUZA TRAUTWEIN**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **ANDREY PABLO TRAUTWEIN, RF 8841**, a partir de junho 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CERTIDÃO

Concluo.

Documento assinado eletronicamente por **Yara Aparecida dos Santos, Supervisor(a) da Seção de Benefícios Assistenciais, em exercício**, em 31/07/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891778/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008803-97.2023.4.03.8001

Documento nº 9891778

Considerando a Informação SUBE 9891763, autorizo a INCLUSÃO dos(as) dependentes **GIULIA BATISTA MORAL** e **DAVI BATISTA MORAL**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **NATHÁLIA PEREIRA BATISTA MORAL, RF 7608**, a partir de junho 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10012198/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010719-69.2023.4.03.8001

Documento nº 10012198

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **WILLIAM MIRANDA ANDRADE, RF 8613**, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9993303/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010457-22.2023.4.03.8001

Documento nº 9993303

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283**, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9997817/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010509-18.2023.4.03.8001

Documento nº 9997817

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10008795/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010674-65.2023.4.03.8001

Documento nº 10008795

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE CARDOSO PERES, RF 2388, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10003037/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010536-98.2023.4.03.8001

Documento nº 10003037

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8487, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10007511/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010519-62.2023.4.03.8001

Documento nº 10007511

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WAGNER ROBERTO LUNARDI, RF 2004, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9985801/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010350-75.2023.4.03.8001

Documento nº 9985801

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO, RF 6084, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9997842/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010228-62.2023.4.03.8001

Documento nº 9997842

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA PEDROSO GALEMBECK, RF 3845, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10015678/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010772-50.2023.4.03.8001

Documento nº 10015678

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GISELE SILVA DE ABREU, RF 6920, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10011600/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010695-41.2023.4.03.8001

Documento nº 10011600

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO MANFREDINI, RF 7615, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9992426/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010429-54.2023.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9985735/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0010287-50.2023.4.03.8001

Documento nº 9985735

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 31/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3733, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000570-87.2018.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10006316), de 26 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10008385);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10008385);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10006428);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Franca, a partir de 01/08/2023;

II - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/08/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3735, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010650-37.2023.4.03.8001; e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 31 (doc. 10006844), de 26 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc. 10018738), de 31 de julho de 2023, do Diretor das Turmas Recursais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10012806);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10012806);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10008045 e 10009714);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO, RF 3197, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora (FC-5) ambas da Seção de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI, RF 1881, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/08/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3734, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009854-46.2023.4.03.8001, e
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 02/08/2023 26/56

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 9951982), de 05 de julho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 10009800), de 28 de julho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10009976), de 28 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10008673);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10008673);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9962259);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6) e alterar sua lotação para o Núcleo de Manutenção Predial e Gestão de Serviços, a partir de 03/08/2023;

II - DESIGNAR o servidor ANDRÉ RODRIGUES ALVES, RF 8590, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), a partir de 03/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/08/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9911791/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0022589-87.2018.4.03.8001

Documento nº 9911791

Considerando a informação SUBE 9911761, autorizo a inclusão ao auxílio-saúde do dependente Eustáquio Alves Rodrigues (cônjuge), em relação a servidora Maria Célia Figueira Medeiros, RF 2399, a partir de maio/2023, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9914993/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0002996-38.2019.4.03.8001

Documento nº 9914993

Considerando a informação SUBE9914962, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de junho/2023, à servidora Angélica Regina Condi Diamantino, RF 5648, e seus dependentes Ediberto Diamantino, João Antonio Condi e Silva, Isadora Condi e Silva e Olivia Condi Diamantino, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9915721/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008833-35.2023.4.03.8001

Documento nº 9915721

Considerando a informação SUBE9915533, bem como o parecer jurídico consignado no processo SEI 0022159-67.2020.4.03.8001 e decisão paradigma do Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro (9800030), autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de junho/2023, ao magistrado Dr. Ricardo Geraldo Rezende Silveira, RF 10291, e suas dependentes Daniela Carvalho de Andrade, Lis Andrade Rezende Silveira, Clara Andrade Rezende Silveira e Anna Andrade Rezende Silveira, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Comunique-se ao magistrado sobre a necessidade da apresentação mensal dos comprovantes de pagamento do plano de saúde com valores discriminados por beneficiário, nos termos do que fora decidido no processo SEI 0022159-67.2020.4.03.8001.

Ressalta-se que a ausência de juntada dos respectivos comprovantes de pagamento ensejará a suspensão do pagamento do benefício auxílio-saúde.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9932150/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008679-17.2023.4.03.8001

Documento nº 9932150

Considerando a informação SUBE9932079, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de junho/2023, à magistrada Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, RF 10422, e seus dependentes Fabio Moruzzi, Enrico Sarney Moruzzi e Felipe Sarney Moruzzi, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9934280/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/NUSL/SUBE

Considerando a Informação SUBE 9934261, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **BENÍCIO RICHARDELLI GALHARDO**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO, RF 8141**, a partir de junho 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 31/07/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9985814/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 9985814

A Diretora do Núcleo de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados no mês de junho de 2023 como segue:

RF	NOME	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	TOTAL
4989	ADRIANA CORDEIRO SENGER	31/05/2023	31/05/2023	1
4505	ALEXANDRE JOSE BUORO	27/06/2023	27/06/2023	1
6277	ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA	26/07/2023	26/07/2023	1
6277	ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA	25/07/2023	25/07/2023	1
6277	ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA	24/07/2023	24/07/2023	1
2772	ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES	19/06/2023	19/06/2023	1
5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA	26/05/2023	26/05/2023	1
3058	ANNE MARGRET SILVA ESGALHA	20/04/2023	20/04/2023	1
2319	ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR	07/06/2023	07/06/2023	1
2319	ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR	06/06/2023	06/06/2023	1
8446	BRANDON DE ALMEIDA	12/06/2023	12/06/2023	1
8446	BRANDON DE ALMEIDA	07/06/2023	07/06/2023	1
7102	CLAUDIO GALVAO CHAGAS	16/06/2023	16/06/2023	1
7102	CLAUDIO GALVAO CHAGAS	15/06/2023	15/06/2023	1
7313	CLAUDIO PAPASSONI MORAES	31/05/2023	31/05/2023	1
7313	CLAUDIO PAPASSONI MORAES	30/05/2023	30/05/2023	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	09/10/2023	09/10/2023	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	06/10/2023	06/10/2023	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	18/07/2023	18/07/2023	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	05/05/2023	05/05/2023	1
7555	DANIELA DUARTE SALIMEN	05/05/2023	05/05/2023	1
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	12/06/2023	12/06/2023	1
6311	DOUGLAS DEMUTH	20/06/2023	20/06/2023	1
5484	EDOWALDO TOMO FUMI ENDO	28/06/2023	28/06/2023	1
5424	EDUARDO FLUMIGNAN LOPES	02/06/2023	02/06/2023	1

3735	ELISABETE APARECIDA CALDANA	29/06/2023	29/06/2023	1
6958	ELON BITTENCOURT DOS SANTOS	09/05/2023	09/05/2023	1
4454	FABIO CAMARGO E SILVA	05/06/2023	05/06/2023	1
4454	FABIO CAMARGO E SILVA	02/06/2023	02/06/2023	1
4454	FABIO CAMARGO E SILVA	01/06/2023	01/06/2023	1
4454	FABIO CAMARGO E SILVA	31/05/2023	31/05/2023	1
4454	FABIO CAMARGO E SILVA	30/05/2023	30/05/2023	1
7098	FABIO RODRIGUES	05/05/2023	05/05/2023	1
7871	FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO	12/06/2023	12/06/2023	1
7329	GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE	21/07/2023	21/07/2023	1
3843	GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA	23/06/2023	23/06/2023	1
3843	GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA	22/06/2023	22/06/2023	1
7317	GLEICIANA MARCELE VERONESI	18/05/2023	18/05/2023	1
7317	GLEICIANA MARCELE VERONESI	17/05/2023	17/05/2023	1
4087	GRAZIA ANNA TERESA D'ORIO	23/06/2023	23/06/2023	1
4087	GRAZIA ANNA TERESA D'ORIO	22/06/2023	22/06/2023	1
4087	GRAZIA ANNA TERESA D'ORIO	21/06/2023	21/06/2023	1
7082	JOAO CARLOS CATELAN	14/07/2023	14/07/2023	1
6706	JOSE ANGELO SALATA TOSCANO	20/06/2023	20/06/2023	1
3173	JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO	07/07/2023	07/07/2023	1
3173	JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO	06/07/2023	06/07/2023	1
7248	JOSE AUGUSTO LODETI	20/06/2023	20/06/2023	1
8750	JULIO MURILO COELHO BARBOSA	12/06/2023	12/06/2023	1
3602	KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/05/2023	29/05/2023	1
3602	KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	26/05/2023	26/05/2023	1
7280	KATIA CRISTINA DALMEIDA SERAFIM	07/03/2023	07/03/2023	1
7280	KATIA CRISTINA DALMEIDA SERAFIM	06/03/2023	06/03/2023	1
7223	LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS	28/07/2023	28/07/2023	1
7223	LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS	18/07/2023	18/07/2023	1
7897	LEONARDO MONTEIRO SAPPACK	07/06/2023	07/06/2023	1
7368	LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES	19/06/2023	19/06/2023	1
7368	LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES	16/06/2023	16/06/2023	1
7368	LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES	15/06/2023	15/06/2023	1
7368	LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES	12/06/2023	12/06/2023	1
7990	MAISA VERDUGO	19/06/2023	19/06/2023	1
8192	MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	13/06/2023	13/06/2023	1
8192	MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS	12/06/2023	12/06/2023	1
6811	MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	16/05/2023	16/05/2023	1
6811	MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	15/05/2023	15/05/2023	1
6811	MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	12/05/2023	12/05/2023	1
7330	NELCI CASTOR PALATA	12/06/2023	12/06/2023	1
3396	OSWALDO DOMENE JUNIOR	06/06/2023	06/06/2023	1
5218	PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA	28/07/2023	28/07/2023	1
6372	PAULO KINOUCI	07/06/2023	07/06/2023	1
3760	PAULO ROBERTO SIMOES	20/06/2023	20/06/2023	1
3760	PAULO ROBERTO SIMOES	19/06/2023	19/06/2023	1
3760	PAULO ROBERTO SIMOES	16/06/2023	16/06/2023	1
7862	PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR	12/06/2023	12/06/2023	1
8186	RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO	07/06/2023	07/06/2023	1
8186	RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO	06/06/2023	06/06/2023	1
8186	RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO	05/06/2023	05/06/2023	1
7216	RAPHAEL PEREIRA ROSA	05/06/2023	05/06/2023	1
7216	RAPHAEL PEREIRA ROSA	02/06/2023	02/06/2023	1
7214	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	14/07/2023	14/07/2023	1

5876	RENATA RODRIGUESMARTINS	30/06/2023	30/06/2023	1
1336	RICARDO HENRIQUE CANNIZZA	16/06/2023	16/06/2023	1
4736	RONALDO GONCALVES DA SILVA	04/07/2023	04/07/2023	1
4736	RONALDO GONCALVES DA SILVA	03/07/2023	03/07/2023	1
2969	SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA	02/06/2023	02/06/2023	1
5647	SERGIO RICARDO DE GODOY	07/06/2023	07/06/2023	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	30/06/2023	30/06/2023	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	29/06/2023	29/06/2023	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	28/06/2023	28/06/2023	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	07/06/2023	07/06/2023	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	06/06/2023	06/06/2023	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	05/06/2023	05/06/2023	1
7321	SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI	07/06/2023	07/06/2023	1
7321	SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI	06/06/2023	06/06/2023	1
5245	THAIS DE ANDRADE BORIO	04/08/2023	04/08/2023	1
3402	THAIS PENACHIONI	24/01/2023	24/01/2023	1
3402	THAIS PENACHIONI	23/01/2023	23/01/2023	1
3402	THAIS PENACHIONI	20/01/2023	20/01/2023	1
3402	THAIS PENACHIONI	19/01/2023	19/01/2023	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 01/08/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8772813/2022

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor VANDERLEI NAVARRO - RF. 6822, para averbação de tempo de contribuição.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 8772810, autorizo a averbação nos exatos termos da Informação SUTM 8752703.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

À DIAF-SP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/08/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9829464/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007966-42.2023.4.03.8001

Documento nº 9829464

Considerando a Informação SUBE, 9829454 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **MATHEUS DEMUNER SILVA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER, RF 8544** a partir de maio 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-10VNº 66, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A DRA. ANA LUCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - **INDICAR** a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, para substituir no cargo de Supervisor (FC-5) o servidor SERGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, em razão de férias no período de 13 a 28/07/2023;

II - **INDICAR** a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, para substituir no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) o servidor RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA, RF 4798, em razão de convocação para prestação de serviços ao CNJ no período de 17 a 21 de julho de 2023;

III - **INDICAR** a servidora PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 5462, para substituir no cargo de Supervisor (FC-5) o servidor RICARDO TSUTOMO DA MATA ODAGIRI, RF 6785, em razão de férias no período de 14 a 27/07/2023;

IV - **INDICAR** o servidor JOSE ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, para substituir no cargo de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582 em razão de férias no período de 03 a 21/07/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 31/07/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05VNº 123, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de gozo de férias/compensações de plantão pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

I - **INDICAR**, para substituir o servidor JEAN FRANCO DE MATOS, Técnico Judiciário, RF 7198, na função comissionada de Supervisor de Inquéritos (FC-5), no período de 17/07/2023 a 21/07/2023, em razão de férias, o servidor RAFAEL DOS REIS NAPI, Técnico Judiciário, RF 5642.

II - **INDICAR**, para substituir o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 18/07/2023 a 28/07/2023, em razão de férias, o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUZO, Analista Judiciário, RF 7838.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 31/07/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-05VNº 122, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias dos servidores da Secretaria da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Oficial de Gabinete (FC-5):

a) relativos ao período de fruição 2021/2022, de 17/07/2023 a 28/07/2023 (12 dias) e 05/12/2023 a 19/12/2023 (15 dias), para 18/07/2023 a 28/07/2023 (11 dias) e 04/12/2023 a 19/12/2023 (16 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 31/07/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-06VNº 88, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, Supervisor de Processamentos Criminais - FC5 esteve em férias no período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias);

2 - CONSIDERANDO que servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO, RF 5728, Supervisora de Processamentos de Inquéritos - FC5 esteve em férias no período de 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias) e compensou os dias 22/06/2023 e 23/06/2023 (2 dias);

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora JULIANA MORILHAS SILVANI, RF 8722 para substituí-los nos referidos períodos.

DIEGO PAES MOREIRA

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-06VNº 87, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

1 - ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA FUJIKI, RF 8150, Analista Judiciário, de 14/08/2023 a 26/08/2023 (13 dias) para 23/08/2023 a 04/09/2023 (13 dias).

DIEGO PAES MOREIRA
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 102, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O Doutor Luciano Pedrotti Coradini, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

1. CONSIDERANDO a necessidade do serviço, **RESOLVE**:

Suspender as férias do Diretor de Secretaria André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, anteriormente marcadas de 10/07 a 28/07/2023 (19 dias), a partir de 24/07/2023, inclusive, ficando os 5 dias remanescentes para gozo no período de 02/10 a 06/10/2023.

2. CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, compensou os dias 28, 29 e 30/06/2023 com o saldo de horas relativas a Plantões Judiciários e a serviços eleitorais prestados, bem como esteve de férias no período de 10/07 a 23/07/2023, **RESOLVE**:

a) DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, para substituí-lo nos dias 28, 29 e 30/06/2023, bem como no período de 17/07 a 23/07/2023;

b) DESIGNAR a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, para substituí-lo no período de 10/07 a 16/07/2023.

3. CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve de férias no período de 03/07 a 14/07/2023; **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769, para substituí-la no referido período.

4. CONSIDERANDO que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), esteve de férias no período de 17/07 a 27/07/2023 e compensou o dia 28/07/2023 com o saldo de horas relativas a Plantões Judiciários, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769, para substituí-lo nos referidos período e dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 31/07/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02V Nº 115, DE 21 DE JULHO DE 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL, DRA. ROSANA FERRI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período em que esteve na titularidade da 2ª Vara Federal Cível, e sua remoção para a 24ª Vara Federal Cível,

CONSIDERANDO o empenho e dedicação de todos os servidores ao longo de todo o período de sua gestão, bem como o esforço desmedido dos servidores durante o período de pandemia de SARS- Cov 2, em que a vara encontrava-se especializada em matéria de SAÚDE, para o efetivo cumprimento das decisões e atendimento das partes;

RESOLVE :

I - **ELOGIAR**, individualmente, os servidores abaixo relacionados pelo mérito de cada um demonstrado na execução das respectivas atividades, com dedicação, celeridade, comprometimento com a qualidade e eficiência dos serviços prestados :

- 1- **ADRIANA PEREIRA MARTINS** – RF 4609
- 2- **ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA**, RF 2010 – Diretora de Secretaria
- 3- **CARLA MARTINS SILVA FANHANI**, RF 4869 - Oficial de Gabinete
- 4- **EDUARDO MORAES BORGES**, RF 7911 – Assistente Técnico
- 5- **GILBERTO DE OLIVERIA**, RF 5749 – Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares
- 6- **GIOVANA SANGALETTI** – RF 7302 – Assistente Técnico
- 7- **INES MISAE NISHIHORANO GUEIRA** – RF 5439 - Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários
- 8- **JULIA KATURABARA DE MELLO** – RF 1387 - Assistente Técnico
- 9- **LARISSA VENÂNCIO CALIL** - RF 8432 - Assistente Operacional
- 10- **LUCIA MARIA DOS SANTOS** – RF 2527 - Assistente de Gabinete
- 11- **SÉRGIO LUIZ FURLAN** – RF 3802 - Supervisor da Seção de Processamentos Diversos

II – **DETERMINA** ao setor competente registro do presente elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 21/07/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 217, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, MMa. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 207, de 16 de junho de 2023, alterada pela Portaria 208, de 20 de junho de 2023, que estabeleceu a escala de plantão dos servidores deste Juizado Especial Federal de Osasco;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de Plantões dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Período	Magistrado	Servidor
18/08/2023 a 25/08/2023	José Renato Rodrigues	Lygia Trevisani Kori
29/09/2023 a 06/10/2023	Priscilla Galdini de Andrade	Andréa Accioly Moreira

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 01/08/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 138, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O Doutor MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA, RF1169**, Diretora de Secretaria desta 4ª Vara Federal de Piracicaba, no período de 17/07/2023 a 25/07/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 3294, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-04VNº 137, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O Doutor MARCO ANTÔNIO ARRÔYO SANTOS, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, **por absoluta necessidade de serviço**, o período das férias da servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA, Diretora de Secretaria, RF 1169**, anteriormente marcadas para o período de 17/07/2023 a 29/07/2023, a partir de 26/07/2023, sendo o saldo remanescente de 04 dias **transferidos para o período de 21/08/2023 a 24/08/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, **Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 139, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que o servidor **Fulvio Tagliatti Siguin, RF 7797**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento-FC 05, compensou o dia 07/07/2023 e esteve em férias no período de 10/07/2023 a 24/07/2023;

CONSIDERANDO que o servidor **Ataliba Donizete dos Santos, Técnico Judiciário, RF 5765**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete-FC 05, esteve em férias no período de 11/07/2023 a 23/07/2023;

RESOLVE:

INDICAR o servidor Allinson Vinicus Prando, Técnico Judiciário – RF 7211, para substituir o servidor **Fulvio Tagliatti Siguin, RF 7797**, na referida função, no dia 07/07/2023 e no período de 10/07/2022 a 20/07/2023;

INDICAR a servidora Fabiana Ribeiro Riello Galvão, Técnica Judiciária - RF 2930, para substituir o servidor **Fulvio Tagliatti Siguin, RF 7797**, na referida função, no período de 21/07/2023 a 24/07/2023;

INDICAR a servidora Celia Marta de Andrade Figueiredo Ferreira, Técnica Judiciária - RF 5308, para substituir o servidor **Ataliba Donizete dos Santos, RF 5765**, na referida função, no período de 11/07/2023 a 16/07/2023;

INDICAR a servidora Iara Katayama Kjaer, Analista Judiciário - RF 6412, para substituir o servidor **Ataliba Donizete dos Santos, RF 5765**, na referida função, no período de 17/07/2023 a 23/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 10018028/2023

O **EXMO. SR. DR. MARCO ANTONIO ARROYO SANTOS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 - CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de AGOSTO/2023, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 02 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362
- 03 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 04 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 05 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 06 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 07 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 08 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
- 09 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 10 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 11 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 12 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 13 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 14 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 15 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 16 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 17 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 18 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 19 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 20 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443
- 21 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 22 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707
- 23 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 24 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 25 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 26 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 27 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 28 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 29 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 30 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790
- 31 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 31 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 01/08/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF N° 232, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores para o plantão judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 312, de 07 de julho de 2023, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no período de 04 a 10/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário, conforme segue:

Servidor(a) Plantonista	Dia de Plantão
Simone Rosângela Campos - RF 7188 Shefferson Sander Ferreira - RF 1053 Rafael Gomes Ferreira - RF 7097	05/08/2023
Matheus Decresci Colateli - RF 8149 Deborah Thais Lapini - RF 8428 Maria Emília Caron Santin Cursi - RF 5726	06/08/2023

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta ao Meritíssimo Senhor Juiz Federal Plantonista, ao MM. Senhor Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF N° 231, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Altera e Interrompe férias de servidores

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o 3º período de férias da servidora **ELAINE CRISTINA POLO AFONSO, RF 3899**, anteriormente designado de 16 a 24/10/2023 (9 dias), para fruição no período de 6 a 14/11/2023 (9 dias).

Art. 2º. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 14/07/2023, o 1º período de férias da servidora **MARIA EMÍLIA CARON SANTIN CURSI, RF 5726**, anteriormente designado de 06 a 21/07/2023, ficando os 8 (oito) dias remanescentes para fruição no período de 8 a 15/01/2024.

Art. 3º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias do servidor **FELIPE ROMANELLA GIRONI, RF 8074**, anteriormente designado de 11 a 20/09/2023 (10 dias) para fruição no período de 02 a 11/10/2023 (10 dias).

Art. 4º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 5º. Dê-se ciência às servidoras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES N° 239, DE 31 DE julho DE 2023.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, M.M. Juíza Federal Titular da 10ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora BIANCA T. OTO, RF 4578, Oficial de Gabinete FC05, da 10ª Vara-Gabinete, estará em Licença Médica no período de 25/07 a 08/08/2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, para substituir a servidora BIANCA T. OTO, RF 4578, no período de Licença Médica supra citado(25/07 a 08/08/2023/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-02VN° 59, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF. 5049**, como substituto no afastamento em razão *Recesso* da servidora **SANDRA MARIA RABELO MORAES**, RF: 3366, Oficial de Gabinete (FC-05), no período de **26/05/2023** e como substituto no afastamento em razão de *Férias* da servidora **SANDRA MARIA RABELO MORAES**, RF: 3366, Oficial de Gabinete (FC-05) no período de **03/07/2023 a 19/07/2023**;

DESIGNAR o servidor **MATHEUS DA SILVA CEIA – RF. 8737**, como substituto no afastamento em razão *Licença Médica* do servidor **ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES**, RF: 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), no período de **07/06/2023**;

DESIGNAR o servidor **MATHEUS DA SILVA CEIA – RF. 8737** como substituto no afastamento em razão de *Férias* do Servidor **FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF. 7805**, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05), no período de **26/06/2023 a 13/07/2023**;

DESIGNAR o servidor **MATHEUS DA SILVA CEIA – RF. 8737** como substituto no afastamento em razão de *Recesso* do Servidor **FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF. 7805**, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05), no período de **14/07/2023**;

DESIGNAR o servidor **MATHEUS DA SILVA CEIA – RF. 8737**, como substituto no afastamento em razão *Férias* do servidor **ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES**, RF: 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), no período de **17/07/2023 a 28/07/2023**;

DESIGNAR a servidora **KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA – RF: 4019**, como substituta no afastamento em razão *Licença Médica* do servidor **ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR – RF. 8284**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05) de **28/06/2023 a 30/06/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em **31/07/2023**, às **20:52**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-NUAR Nº 306, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 04/08 às 12h de 07/08/2023	1ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
Das 19h de 10/08 às 12h de 14/08/2023	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 2º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 07/08 às 12h de 10/08/2023	1ª	Dr. Antonio André M.M. de Souza
Das 19h de 14/08 às 12h de 18/08/2023	2ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 31/07/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-SUMANº 80, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados, da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 35/2021;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o 1º período de férias do servidor **ALAN RODRIGUES DA SILVA-RF 7697**, conforme segue:

Onde se lê:

RF 7697 - ALAN RODRIGUES DA SILVA

1º Período: 01/09/2023 a 30/09/2023

Leia-se:

RF 7697 - ALAN RODRIGUES DA SILVA

1º Período: 01/09/2023 a 10/09/2023

RF 7697 - ALAN RODRIGUES DA SILVA

2º Período: 01/12/2023 a 20/12/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 01/08/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 121, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI**, RF 7294, Supervisora de Feitos do INSS e outros - FC-5, gozou férias no período de 03 a 14/07/2023;

RESOLVE designar a servidora **GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO**, RF 5125, para substituí-la neste período;

CONSIDERANDO que a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, Supervisora de Feitos da Fazenda Nacional - FC-5, gozou férias no período de 03 a 14/07/2023;

RESOLVE designar a servidora **BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS**, RF 7514, para substituí-la neste período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 31/07/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-02VNº 98, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO MATTIAZO, RF 2658**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), **compensou o dia 30/06/2023 com horas trabalhadas do regime de plantão;**

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO – RF 3173**, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve no gozo de férias **no período de 10/07/2023 a 28/07/2023 e compensou os dias 06 e 07/07/2023 com dias trabalhados a serviço da Justiça Eleitoral;**

CONSIDERANDO que a servidora **SOLANGE FIORUCI, RF 4077**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais (FC-5), **compensou o dia 28/07/2023 com horas trabalhadas do regime de plantão;**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS – RF 5381**, para **substituir** o servidor Marcelo Mattiazo **no dia 30/06/2023;**

DESIGNAR a servidora **LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA, RF 7864**, para **substituir** o servidor José Antônio Augusto de Souza Mello **no período de 10/07/2023 a 28/07/2023 e os dias 06 e 07/07/2023;**

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES – RF 7568**, para **substituir** a servidora Solange Fioruci **no dia 28/07/2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1091, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0017153-79.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA RIZZO FLORES, R.F. 6460**, para substituir a servidora **ALINE TADEU GONZALEZ, R.F. 6960**, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **17/07/2023 a 26/07/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1092, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0027891-29.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora **Eliana Rodrigues Santonieri, R.F. 1881**, anteriormente agendada de 31/07/23 a 10/08/23 para **14/08/23 a 24/08/23.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIAAVAR-NUAR Nº 57, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), esteve em férias no período de 10 a 19/07/2023;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), compensou os dias 20, 21, 26 e 27/07/2023;

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Serviços Auxiliares de Avaré-SUAX (FC-5), esteve em férias no período de 17 a 28/07/2023;

RESOLVE:

I) DESIGNAR o servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6) no período de 10 a 21/07 e nos dias 26 e 27/07/2023;

II) DESIGNAR o servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Serviços Auxiliares de Avaré-SUAX (FC-5) nos dias 24, 25 e 28/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAVAR-NUAR Nº 58, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Serviços Auxiliares de Avaré-SUAX (FC-5), esteve em férias no período de 17 a 28/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDSON DE SOUSA, RF 2905**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Serviços Auxiliares de Avaré-SUAX (FC-5) no período de 17 a 21/07/2023 e nos dias 26 e 27/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03VNº 82, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRa. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Interromper, em razão de concomitância com licença médica concedida no período de 27/07/2023 a 25/08/2023, o último dia de férias do servidor FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE - RF 7303 - Analista Judiciário (dia 27/07/2023), para ser usufruído no dia 28/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 31/07/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 101, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

I - **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **BEATRICE DE TELLA MARCHI**, RF 6972, Oficial de Gabinete, a partir do dia **27/07/2023**, ficando o saldo (2 dias) para os dias **14/08/2023 e 15/08/2023**;

II - **DESIGNAR** a servidora **AMANDA BUENO DA SILVA**, RF 8073, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **BEATRICE DE TELLA MARCHI**, RF 6972, Oficial de Gabinete, em razão de suas férias, nos períodos de 10/07/2023 a 13/07/2023 e 17/07/2023 a 26/07/2023, bem como designar a servidora **HELOISA ORTOLAN NONNO**, RF 4844, Analista Judiciária, para substituir a mesma servidora, no dia 14/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 125, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o gozo de férias regulamentares dos servidores, abaixo elencados, DESIGNAR, para substituí-los, os seguintes servidores::

1-DANIEL TAQUES DOS SANTOS – RF 7339 – Diretor de secretaria – CJ-3, no período de 17/07/2023 a 01/08/2023(16 dias).

Substituto: servidor YASUO KUME - RF 6575, no referido período.

2-MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS – RF 6120 – Supervisora de processamentos diversos – FC-5 , no período de 10/07/2023 a 27/07/2023 (18 dias).

Substituta: servidor Roberto Carlos Cavalcanti – RF 3150, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 31/07/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CAMP-09VNº 124, DE 29 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1 - Autorizar o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS – RF 7339, Diretor de Secretaria-CJ-3, a compensar, nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, 21 (vinte e uma) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema E-GP.

2 - Designar para substituí-lo, o servidor YASUO KUME – RF 6575, nas referidas datas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 31/07/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-02VNº 168, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, Analista Judiciário, a partir de 28/07/2023, marcando o saldo para gozo no período de 11 a 14/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-05VNº 88, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A **DOCTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Diretora de Secretaria**, a partir do dia 31/07/2023, remarcando o saldo de 04 (quatro) dias para gozo de 21/11/2023 a 24/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 31/07/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA SVCT-SUMANº 55, DE 25 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias da servidora abaixo, para constar como segue:

RF 8649 - JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES

Exercício aquisitivo 2022/2023

De:

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Para:

3a.Parcela: 22/11/2023 a 01/12/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 31/07/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO

PORTARIA CEDIS Nº 14, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A Juíza Federal Regilena Emy Fukui Bolognesi, Coordenadora da Central de Distribuição e Protocolos da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a marcação de férias da servidora Fabiane Thomé, RF 6883, período de fruição de 2023/2024 (08/06/2023 a 07/06/2025) para: 1ª Parcela em 22/09/2023 (1 dia); 2ª Parcela em 08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias); 3ª Parcela em 10/07/24 a 26/07/24 (17 dias), com antecipação de 13º salário e sem antecipação da remuneração mensal;

II – AUTORIZAR a marcação de férias da servidora Tatiana Rodrigues Madsen Canova, RF 5779, período de fruição de 2023/2024 (17/02/2023 à 16/02/2025) para: 1ª Parcela em 20/09/2023 a 29/09/2023 (10 dias); 2ª Parcela em 21/11/2023 a 07/12/2023 (17 dias); 3ª Parcela em 14/02/2024 a 16/02/2024 (dias), com antecipação de 13º salário e sem antecipação da remuneração mensal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Coordenadora da Central de Distribuição e Protocolo**, em 31/07/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 114, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **Raquel Domingues do Amaral**, MM^a. Juíza Federal Coordenadora Substituta da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias de **15/08/2023 a 13/09/2023**, inserido no e-GP, referentes à servidora **ALINE ALVES PIMENTA**, RF 7485, cargo de Técnico Judiciário, na função de Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 3697, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5), no período de **15/08/2023 a 13/09/2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

V- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 07/2023

A Doutora **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, MM Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **AGOSTO/2023**, na forma seguinte:

- AHMED NOGUEIRA ABDALLA – 01 a 06/08/2023;
- JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO - 07 a 13/08/2023;
- JOSÉ AILTON PINTO MESQUITA FILHO - 14 a 20/08/2023;
- MARIA ROSA BURZYNSK - 21 a 27/08/2023;
- ANTONINHO BRUSCHI - 28 a 31/08/2023.

Art. 2º - Nos termos do despacho SEI 9462490, bem como da Portaria 10016111, os oficiais de justiça designados para o período de 14/08/2023 a 31/08/2023 responderão pelo plantão judiciário da Subseção Judiciária de Coxim-MS somente durante os dias do final de semana, isto é, dias 19, 20, 26 e 27/08/2023, mantendo-se de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e servidores, sendo o seu deslocamento autorizado caso necessário.

Art. 3º - O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 4º - O plantão nos dias úteis funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-SUMANº 22, DE 27 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA O PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DURANTE O PERÍODO DE 28/07/2023 A 01/09/2023.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam em Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
28/07/2023 a 04/08/2023	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949
04/08/2023 a 11/08/2023	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193
11/08/2023 a 18/08/2023	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367
18/08/2023 a 25/08/2023	Renata Aparecida Róss Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
25/08/2023 a 01/09/2023	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-8104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 31/07/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIADFORMS Nº. 53, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse no dia **28.07.2023**, do servidor **HUMBERTO DE MELO FUKUZAVA**, nomeado pelo Ato nº 4.900, de 26.06.2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 122, Seção 2, do dia 29.06.2023, para exercer o cargo de **Analista Judiciário, Área Judiciária**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cujo documentos para a posse foram juntados nos autos do Processo SEI 0001879-67.2023.4.03.8002,

CONSIDERANDO o exercício no dia **28.07.2023**,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **31.07.2023**, o servidor **HUMBERTO DE MELO FUKUZAVA, RF 7561**, na Subseção Judiciária de Ponta Porã – MS, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de **28 a 30.07.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 31/07/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADFORMS Nº. 54, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse no dia **13.07.2023**, da servidora **KÁTIA LUANA MENDES**, nomeada pelo Ato nº 4.882, de 19.06.2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 122, Seção 2, do dia 29.06.2023, para exercer o cargo de **Técnico Judiciário, Área Administrativa**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cujo documentos para a posse foram juntados nos autos do Processo SEI 0001872-75.2023.4.03.8002,

CONSIDERANDO o exercício no dia **28.07.2023**,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **28.07.2023**, a servidora **KÁTIA LUANA MENDES, RF 7553**, na Subseção Judiciária de Coxim – MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 31/07/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADFORMS Nº. 55, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R n. 585, de 25.07.2023, divulgado no Diário Eletrônico do dia 27.07.2023, que removeu, a pedido, a servidora **ANACRISTINA MARTINS DE LIMA**, Analista Judiciário, Área Judiciário, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para a Subseção Judiciária de Campo Grande MS, nos termos dos arts. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 e 3º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 776/2022, do E. Conselho da Justiça Federal, nos autos do Processo SEI 0006002-14.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **28.07.2023**, a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178**, no Gabinete da Diretoria do Foro e **DESIGNÁ-LA** para exercer, a partir da publicação, a função de comissionada de Assistente Técnico (FC3).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 31/07/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 56, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - ALTERAR A LOTAÇÃO, a partir de 15.07.2023, da servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, RF 6970**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática do Juizado Especial Federal em Campo Grande – MS para Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI);

II – LOTAR a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7114**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, na Seção de Suporte Técnico (SUPT), subordinado ao Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI), a partir da publicação.

III – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 31/07/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10018958/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002081-44.2023.4.03.8002

Documento nº 10018958

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **GELSA GONÇALVES CASSALES, RF 7556**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, lotado(a) e em exercício na 1ª Vara Federal de Corumbá - MS, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (26.07.2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 31/07/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10020315/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023- SRP - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001658-84.2023.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que o recebimento de propostas para registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Comunicação de Internet na modalidade "IP DEDICADO", consistindo de 6 (seis) IP FIXOS válidos, latência média de 45ms, velocidades de 100Mb e 200Mb, entregues via cabo metálico ou fibra ótica para os prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com franquia de dados ilimitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, ocorrerá até às 10h00 do dia 17/08/2023 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 03/08/2023, nos endereços eletrônicos <http://www.jfrms.jus.br/2023/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 1º de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 01/08/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10020326/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023- SRP - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001248-26.2023.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que o recebimento de propostas para registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (INTERNET BANDA LARGA) com IP FIXO, conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via fibra ótica e fornecimento de equipamentos em comodato para os prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, ocorrerá até às 10h00 do dia 18/08/2023 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 03/08/2023, nos endereços eletrônicos <http://www.jfrms.jus.br/2023/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 1º de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 01/08/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-03VNº 63, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Vinicius Miranda da Silva, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de férias do dia **01 a 10/08/2023**;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor solicitou compensação no dia **31/07/2023**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, TJ-AA**, para substituir o servidor **Vinicius Miranda da Silva, Diretor de Secretaria (CJ-03)** do dia **31/07/2023 a 07/08/2023**;

II - DESIGNAR a servidora **Érika de Souza Gevasier Nunes, RF 7033**, para substituir o servidor Vinícius Miranda da Silva, Diretor de Secretaria (CJ-03) do dia 08/08/2023 a 10/08/2023;

III - DETERMINAR que se façam os registros necessários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 124, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

- a. de 04/08 a 10/08/2023: **Joaquim** Rodrigues Alves, RF 7392;
- b. de 11/08 a 18/08/2023: **Danilo** Ferreira de Almeida, RF 7500;
- c. de 18/08 a 25/08/2023: **Wneni** Xavier Ferreira, RF 7499;
- d. de 25/08 a 01/09/2023: **Daniele** Pires de Assis Martins, RF 6419.

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas.

§ 1º Salvo disposição em contrário, não haverá atendimento presencial nas dependências do fórum, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone **(67) 99142-5520**.

Art. 3º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Art. 4º O servidor plantonista ficará responsável, também, pelo atendimento no Balcão Virtual, a ser realizado nos dias úteis do seu período de plantão, no horário das 11 às 18 horas.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Seção de Pessoal de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01VNº 125, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS, e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LETICIA DANIELE BOSSONARIO**, Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVEM:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

a. De 01/08 a 13/08/2023: **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117.

b. De 14/08 a 31/08/2023: Oficial de Justiça a ser designado pela **Central de Mandados de Campo Grande/MS**, nos termos do despacho SEI 9462490.

Art. 2º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 31/07/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 31/07/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.